DECRETO Nº5.929, DE 07 DE JULHO DE 2022.

"Constituí o Conselho Municipal de Transparência".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o disposto no art. 3º da Lei nº 4.693, de 04 de outubro de 2017, que trata da Composição do Conselho Municipal de Transparência;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituído o Conselho Municipal de Transparência pelos conselheiros abaixo, em consonância com o Art. 3º da Lei nº 4.693, de 04 de outubro de 2017:

I - Representantes do Poder Público

a) Representante da Assessoria Jurídica:
Dr. Marcelo Torres Freitas

b) Representante do Departamento Financeiro:
Antônio Carlos Vitorino

c) Representante do Gabinete do Prefeito:
Patrícia Maria Accaui Dabus

d) Representante do Sistema de Controle Interno:
Márcio Luiz Chagas

II- Representante da Sociedade Civil:

a) Representante da Ordem dos Advogados:
Dra. Rita de Cássia Silva

b) Representante da Associação Comercial e Industrial de Mococa:
Luiz Bento de Souza

c) Representante do Sindicato do Servidos Públicos Municipais de Mococa:
Rodrigo César Peretto

d) Representante Indicados pela Câmara Municipal de Mococa:
José Eduardo Dias
Nilson da Madureira
Carlos Destro
Thiago Eyra

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 07 DE JULHO DE 2022.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal